

## A AÇÃO EXTENSIONISTA UNIVERSITÁRIA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

*Data de submissão: 15/09/2023*

*Data de aceite: 02/10/2023*

### **Antonia Rilzonete de Castro Batista**

Facultad Interamericana de Ciencias  
Sociales (FICS)

Mossoró - Rio Grande do Norte

<http://lattes.cnpq.br/8090389500801799>

<https://orcid.org/0000-0003-4823-8600>

### **Susana Marília Barbosa Galvão**

Facultad Interamericana de Ciencias  
Sociales (FICS)

Goiânia - Goiás

<http://lattes.cnpq.br/6237550065657205>

**RESUMO:** A Universidade é ambiente social que traz em suas características, a inserção social que acolhe a sociedade para fomentar o estudo científico e a consciência crítica cidadã. Nesta perspectiva, a universidade se aproxima da população por meio de suas atividades de extensão que configura-se ambiente organizado, reverbera esperança e mudança para a sociedade. Nesse viés, necessário se faz compreender a relação contributiva da extensão universitária com a gestão democrática escolar, assim, precisa-se que os acadêmicos sintam-se inseridos na comunidade para perceber suas dificuldades e poderem contribuir para o fomento do sujeito no ato de pensar, de

se comunicar e de agir, de forma, contribuir com os sujeitos que estão no ambiente escolar a terem atitudes mais conscientes e coletivas. Além disso, a metodologia que usaremos está embasada na revisão bibliográfica com alguns autores: Berth (2018), Militão; Militão (2019) Esquinsani (2021), Freitas (2020) entre outros autores, de abordagem qualitativa de Bauer & Gaskell (2008). Nesse cenário, buscase saber como a extensão universitária contribui para fomentar a democratização escolar. Os resultados evidenciam, a extensão universitária quando aproxima-se da comunidade escolar com formação e informação, fomenta a gestão democrática com a participação, a autonomia e a colaboração do Conselho escolar. Para equilibrar esses pilares de participação escolar, os dispositivos legais que trata da gestão democrática nascem para embasar as ações que os sujeitos devem e podem realizar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Extensão Universitária. Conselho Escolar. Gestão Democrática

# UNIVERSITY EXTENSION ACTION AND ITS CONTRIBUTION TO DEMOCRATIC SCHOOL MANAGEMENT

**ABSTRACT:** The University is a social environment that brings in its characteristics, the social insertion that welcomes society to foster scientific study and critical citizen awareness. From this perspective, the university approaches the population through its extension activities that create an organized environment, reverberating hope and change for society. In this bias, it is necessary to understand the contributory relationship between university extension and democratic school management, therefore, academics need to feel inserted in the community to understand its difficulties and be able to contribute to the promotion of the subject in the act of thinking, to communicate and act in a way that helps those in the school environment to have more conscious and collective attitudes. Furthermore, the methodology we will use is based on a bibliographic review with some authors: Berth (2018), Militão; Militão (2019) Esquinsani (2021), Freitas (2020) among other authors, using a qualitative approach by Bauer & Gaskell (2008). In this scenario, we seek to know how university extension contributes to promoting school democratization. The results show that when university extension approaches the school community with training and information, it encourages democratic management with the participation, autonomy and collaboration of the School Council. To balance these pillars of school participation, the legal provisions that deal with democratic management are created to support the actions that subjects must and can carry out.

**KEYWORDS:** University Extension. School Council. Democratic Management.

## INTRODUÇÃO

A Universidade tem em sua legitimidade a autonomia de promover o conhecimento para que seu discente haja com criticidade, de maneira que acompanhe com consciência e atualização o avanço cultural da sociedade, concordando ou se contrapondo aos progressos sociais com caráter democrático e utilizando sua intelectual autonomia.

Em outras palavras, a universidade inspira o conhecimento transformador autônomo e democrático, sendo definida como espaço influenciador que usa suas estratégias de pesquisa para ultrapassar seus muros universitários. Desse modo, consegue descobrir as dificuldades externas com práticas extensionistas, de maneira, que sua contribuição seja significativa e atual com o objetivo de orientar os sujeitos a pensar, refletir e agir no seu processo de mudança.

Para isso, é necessário que as universidades entendam seu compromisso com a legislação que ampara a atividade extensionista, o que é inerente a sua prática curricular se envolver, acolher e participar das atividades a qual a sociedade precisa de ajuda. Esse olhar atitudinal da extensão universitária, contribui para a (re) significação dos sujeitos caminharem em busca de seu empoderamento.

Acerca da prática extensionista universitária, Gadotti (2017) desenha uma linha do tempo com o avanço da extensão universitária, nos Planos Nacionais de Educação (2001-2010; 2014- 2023), enfatizando o PNE (2014- 2023) com mais evidência no que diz respeito

à ampliação de programas e projetos extensionistas nas universidades. Explícita na meta 12, estratégia 12.7, a ampliação dos créditos curriculares: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”, aproximando a educação universitária da população.

Esse contexto evidencia a responsabilidade da universidade de contribuir com a formação da Educação Popular, que necessita de mais atenção, em virtude de carência de estudos científicos que lhe proporcionem reflexão com mais sabedoria. Nesse sentido, a concepção teórica sobre a extensão universitária, inserida na conjuntura histórica, nasceu na Inglaterra com a revolução industrial no século XIX, “destinada à população adulta que não tinha acesso à universidade” (Gadotti, 2017, p. 1)

Isso posto, esta pesquisa se configura de natureza qualitativa cuja coleta dos dados será subsidiada pela revisão de literatura com foco nas ações da extensão universitária visando apoiar e colaborar com a gestão democrática via Conselho Escolar, para desempenhar sua função participativa e colaborativa. O arcabouço teórico metodológico de autores como: Berth (2018), Militão; Militão (2019) Esquinsani (2021), Freitas (2020) entre outros autores.

Busca-se, compreender a relação contributiva da extensão universitária com a gestão democrática escolar, no intuito, querer saber como a extensão universitária contribui para fomentar a democratização escolar?

## **A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E A DEMOCRATIZAÇÃO ESCOLAR**

A universidade, ambiente que reverbera o conhecimento científico, as habilidades e competências da inserção social, preparação para o exercício da cidadania, mostra-se, com possibilidade de adentrar na sociedade com atividades e projetos extensionistas, desponta-se como mecanismo importante e alinhador para estreitar vínculos entre o ensino superior e a sociedade.

Percebe-se, na extensão universitária uma responsabilidade imensa de ter para si, ou olhar para si, as atividades acadêmicas que resulte a transformação ou a (re) construção do sujeito em seu empoderamento, no contexto de responder a sociedade que a transformação é a potência da extensão no sentido do “fortalecimento da autoestima e estratégias conscientes de desenvolvimento das relações consigo mesmo também faz parte de um processo ativo de empoderamento” (Berth, 2018, p. 122), que afere como mudança propositada pela ação da universidade.

Nessa perspectiva, a extensão universitária se configura como ambiente organizacional dos projetos e atividades contributivas para que os sujeitos participantes estejam aberto a mudança, a reflexão de suas práticas e o fazer de forma consciente e positiva do seu dia.

Devidamente munido de informações e novas percepções críticas sobre si mesmo e sobre o mundo que o cerca, e, ainda, de suas habilidades e características próprias, criar ou descobrir em si mesmo ferramentas ou poderes de atuação no meio em que vive e em prol da coletividade. (Berth 2018, p. 14)

Nesse intento, abraça-se também atividades que contribua, informe e forme sujeitos com consciência democrática, de maneira, se (re) significando com a apresentação da extensão universitária, interdisciplinando o conhecimento científico com o saber popular, fomentando no sujeito o crescimento da consciência crítica o desejo da mudança, por trazer em si, histórias de dificuldades, desestímulo e descredibilidade que só a esperança de mudança está na relação proximal com a universidade, por meio dos projetos extensionistas oferecidos.

No ensino, precisa-se que os acadêmicos sintam-se inserido na comunidade para perceber suas dificuldades e poderem contribuir para o fomento do sujeito no ato de pensar, de se comunicar e de agir. Arelado ao que se deseja com a extensão e a participação social, a LDB 9394/96, a luz do que se referencia ao trabalho de extensão no “art. 43. A educação superior tem por finalidade: VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996, p. 31).

Abordando o assunto, Souza; Pires (2018), traz olhar significativo para o parágrafo VII, art. 43, a menção da universidade trabalhar com a participação popular, aqui, elenca-se a extensão universitária com a gestão democrática escolar. Desse modo, no contexto da Constituição de 1988, no art. 206, que relata a importância da gestão ser democrática no ensino público, contribuindo para que se efetive uma gestão verdadeiramente democrática.

Os autores fazem menção a política pública da LDB 9394/96, o aparato legal que trata a gestão democrática, encontra-se no título II, artigo 3º, princípio VII “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”, objetivando expandir a democracia como princípio do ensino público, reverberando um passo importante para a educação. Nesse sentido, agrega no art. 206 da seção I, princípio VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei (BRASIL 1996).

O comentário acima descrito, fomenta Militão; Militão (2019) relatar que a gestão democrática como sentido amplo da compreensão participativa de todos que fazem o ensino público, trazendo para a comunidade escolar o embasamento da efetivação da democratização escolar, apresentada no art. 14 que: os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes; (BRASIL, 1996, art.14)

De fato os autores, explicitam para a gestão democrática o diálogo, que o caráter político que se espera de fato na gestão democrática escolar, é a participação dos profissionais da educação e comunidade local constituindo a representatividade em grupo, formado nos conselhos escolares ou equivalentes a nomenclatura que se dê a esse grupo, composto pelos profissionais da educação – diretores, professores, funcionários, alunos, pais/responsáveis e comunidade local com a finalidade de representar os setores da escola com o intuito de deliberar sobre as questões de cunho administrativo, financeiro, pedagógicos e humano.

No entendimento de Esquinsani (2021), para que se estreite o vínculo do objetivo da extensão e entendimento da gestão democrática, não significa apenas está nos dispositivos legais, como aborda e reforça o PNE (2014 a 2024) que revela a sinalização de uma gestão que seja realizada de forma democrática na educação, isso, alinhado a normas por mérito e desempenho, e que assinala a necessidade da participação da comunidade escolar, precisa-se, que os documentos jurídicos aponte de que forma será efetivada a prática dos princípios e metas que tratam da gestão democrática, no sentido de que a extensão universitária possa abordar esse papel de agente propulsor da democracia escolar com mais clareza nos grupos organizacionais do estudo da extensão.

Necessário se faz trazer Freitas (2020), o contexto da gestão democrática atrelado aos conselhos escolares. A autora menciona que esse mecanismo procura pela construção da consciência participativa cooperativa da comunidade escolar, no sentido de que reconheça o potencial dos sujeitos em alcançar o entendimento e a prática da democracia, assim, fomente a constituição da competência crítica construindo em cada um, a ideia de (co) responsabilidade da melhoria da qualidade da escola, com vista a participação.

No diálogo, Esquinsani (2021) completa seu pensamento dizendo que pelo seu entendimento há quatro pilares que amparam a gestão democrática a participação, a autonomia; a colaboração; e o colegiado. Para equilibrar esses pilares os dispositivos legais que trata da gestão democrática precisa dar rumos de como atuar, ser mais claro, evidente sobre o princípio da gestão democrática, isso posto, fomenta a academia interessar-se pela pesquisa, pelo estudo e pela extensão.

Dito isso, a autora prossegue dizendo, o percebe-se, precisa haver clareza nos dispositivos legais que trata da materialização da prática regulamentária, para que os projetos e ações extensionista possa atender o que realmente a comunidade quer e entende por princípio democrático, subsidiando a relação da Extensão Universitária e a Democratização escolar. Diante da informação menciona-se a grande responsabilidade que a universidade detém com a extensão de suas atividades para envolver a interação dos seus atos com o entendimento da democracia.

No entrelace dos argumentos expostos, Freitas (2020) menciona, que os sujeitos da comunidade escolar precisa reconhecer seu potencial para entender o que é a prática democrática do que remete aos participantes do conselho escolar, assim, participar de todas

as ações da escola fazendo efetivar suas funções, inclusive a construção e elaboração conjunta do PPP. De modo, remete-se a universidade a responsabilidade de sua função social, chegar a escola para formar grupos de estudo, projetos, palestras participativas que são consideradas atividades de extensão e que está proposto na LDB 9394/1996, Art. 43, inciso VI, que a promoção da extensão é uma das finalidades da educação superior, de forma, entendida como pluralidade de concepções de práticas e saberes.

Assim,

É notória a importância de uma gestão escolar que seja subsidiada por concepções democráticas e que visibilize o sujeito em sua heterogeneidade. Para que se efetive a democratização da gestão, é necessário que ocorram mudanças profundas nas relações em todas as instâncias da escola, pois, em geral, se percebe no contexto escolar uma discrepância acentuada entre o discurso sobre a gestão democrática e sua consolidação. Essa discrepância pode ser observada de maneiras diferentes nos espaços escolares, haja vista que cada instituição de ensino conduz singularmente suas relações intersubjetivas. (Freitas, 2020, p.17)

Concorda-se, quando entende a extensão como forma de ampliar a fala e o gesto de ouvir, no sentido de entender o direito da participação política em todas as instâncias, para quebrar, ou rachar as envergaduras da burocratização e opressão daqueles que detém o poder hierárquico, constituído também pelo grau de formação do conhecimento, como relata a autora, uma discrepância entre o que se divulga e o que se consolida sobre a gestão democrática escolar.

Tal entendimento, revela-se a necessidade do trabalho acordado e consolidado pelos entes federados para o entendimento da efetivação da prática da democracia, via conselho escolar. Nesse contexto, o Ministério da Educação (MEC), pela Portaria 2.896/2004 cria o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (PNFCE), publicado no ano de 2004, envolvendo o trabalho de todas as Secretarias da Educação Básica a nível federal, estadual e municipal de todo o país brasileiro.

Ao se tratar do fomento entre os entes federados, Freitas (2020) explicita, que pensar na tessitura da democratização sugere entender que a importância da participação política dos envolvidos nos processos deliberativos, é fortalecer a efetivação da igualdade e liberdade comunicativa fomentando e oportunizando os sujeitos a se expressar nos espaços democráticos e deliberar participando das tomadas de decisões.

Como afirma, Tavares; Freitas (2019), a pesquisa e a extensão são atividades da responsabilidade da universidade, elas não são independentes, desligadas, são atreladas ao pensamento e a ação do encargo da formação do sujeito em sua aprendizagem, seu desenvolvimento, suas habilidades, competência e atuação no mundo do trabalho e a preparação para o exercício de sua cidadania compreendendo os contextos sociais e funcionais das condições contemporâneas, o que não é tão fácil, porém, precisa enfrentar e contribuir para a melhoria de vida das pessoas, trabalhando, preparando-os para inseri-

los no desafio do mundo do trabalho.

Considera-se Luiz (2021), trabalhar no contexto das incertezas, é contribuir com o ambiente escolar na preparação da comunidade escolar e local para o trabalho cooperativo e incluyente no Conselho Escolar, para a resolução dos problemas, incertezas e desafios enfrentado no cotidiano escolar. Assim, compreende-se que as atitudes do Conselho Escolar criam pilares que sustentam a democratização escolar, reconhece-se, dentre as funções democráticas desse conselho estão: consultiva, controle social, deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora e pedagógica, para essa conscientização do fazer democrático.

Logo, Silva; Belo; Alcântara (2021), diante das reflexões as autoras dizem que a experiência da gestão democrática com formação extensionista, permite-se afirma que é uma concepção emancipatória que contribui para a formação social, apresentando estudos teóricos advindas de estudiosos para ressignificar os preceitos práticos da população que participa da extensão. Entende-se a construção da gestão da educação como forma de ação democrática, aquela que emancipa sua comunidade por meio dos estudos e reflexões que as atividades extensionistas proporciona.

Mas, Tavares; Freitas (2019) entende que na contemporaneidade, a extensão que carrega o processo formativo afirma a função social que a universidade propõe com a extensão de suas atividades, oportunizando o compartilhamento do saber com a dissociação dos fatos do dia a dia da comunidade como fomento para a superação das dificuldades e complexidades que afere o cotidiano da sociedade.

Nessa abordagem as autoras afirmam, nota-se, ação de mão dupla, extensão universitária e a compreensão do fazer democrático escolar, expressa a contribuição do processo formativo que esta modalidade do ensino superior chega nos Conselhos Escolares com compartimentalização do conhecimento, para empoderar os conselheiros, quando os atores acadêmicos na ação extensionista expressa sensibilidade política no compreender e aceitar a participação de forma horizontal, os olhares e saberes diferentes, porém com inclusão, já que o conselho é constituído por representação dos segmentos da escola, e não, por categoria de nível de ensino.

Vê-se pelas autoras Silva; Belo; Alcântara (2021), que a contribuição da extensão para a sociedade é de forma ampla e democrática, entendida como extensão que contribui para a transformação dos pressupostos da educação popular que participam, no sentido da mudança subjetiva, e de apresentar novos aprendizados, novos horizontes construídos de forma coletiva estabelecendo uma relação de confiança com a comunidade

Nesse propósito, o que Freitas (2020) atenta para a reflexão da gestão democrática, é a relação de poder quem dá sentido ao fazer. Em se tratando da gestão democrática escolar a mola que impulsiona a participação das representações e do segmento dos sujeitos da escola, é participar do Conselho Escolar, com consciência do seu papel, o eu conselheiro que contribui para a relação positiva e intersubjetiva.

Feitas tais considerações, a autora afirma que o conselheiro 'precisa sentir-se

participe desse órgão, construir sua identidade democrática em relação com o coletivo inseridos no mesmo contexto da atuação, esse, imbrincar-se dos sujeitos, sua subjetividade colaborativa no Conselho Escolar enquanto espaço de pluralidade e heterogeneidade marca e evidencia o respeito a individualidade de cada um que só engrandece os momentos discursivo que deve ser inerente ao Conselho Escolar.

Cabe ressaltar, o trabalho da escuta não é fácil e nem prazerosa, significa compreender que o outro tem voz, e, voz no sentido do conhecimento e prática social, a necessidade de compreender subjetivo de cada um, compreender a construção do eu, dentro de um espaço de democracia como Conselho Escolar não é fácil. É trabalho que os projetos extensionistas, devem incluir no planejamento das atividades que irão realizar na comunidade, como exercício da prática dos diálogos e debates, o discurso compreendido com igualmente valor dos partícipes, consentindo que o posicionamento e opiniões positivas ou negativas seja permitido nos encontros. É com a divergência que se constrói o consenso do conhecimento.

De fato, a democratização intersubjetiva perpassa pela participação livre de pré-conceitos onde os sujeitos possam de direito reconhecer que sua contribuição como colaboração coletiva, isso ocorre quando todos estão envolvidos por igual. Define-se o processo de participação inerente a democracia, traz a relevância do poder capitalizar a qualidade da participação que cada um traz dentro de si.

Isso posto, precisa entender o que é igualdade e reciprocidade dentre os caminhos que alinha, ou se faz ponte no que é participação e oportunidade de direitos na extensão universitária e a democratização escolar, pautado na compreensão do ideal democrático, existe? Para tanto, Sousa (2021), chega a dizer, que é a compreensão e a necessidade do sujeito em entender que suas ações de liberdade engloba o respeito a toda atitude coletiva no contexto social a qual está inserido. Acrescenta-se, que o ideal democrático é complexo por se vincular aos resultados das ações de cada um, das escolhas de suas lutas e na compreensão do que se almeja para ser ou se ter “o ideal democrático, existe a necessidade do posicionamento de cada indivíduo, com a finalidade de contemplar todos os cidadãos de um determinado contexto, como também de exigir seus direitos, conforme versa a legislação”.

Nessa perspectiva, a autora completa dizendo

O ideal democrático, existe na necessidade do posicionamento de cada indivíduo, com a finalidade de contemplar todos os cidadãos de um determinado contexto, como também de exigir seus direitos, conforme versa a legislação. Porém, há muito o que se fazer, haja vista que nem todos os cidadãos têm acesso às informações, à educação de qualidade, dentre outros direitos, como também a maioria desconhece o verdadeiro significado da democracia. Diante disso, é necessária uma atuação eficiente no contexto dos processos democráticos, para que se concretize a efetividade desses processos e, assim, os espaços de direito sejam ocupados. (Sousa, 2021, p. 56)

Por todos os aspectos mencionados, a participação da universidade no cotidiano escolar é fundamental para contribuir para a reflexão do ideal do que se quer e do que se tem na compreensão das práticas democráticas. Como Sousa (2021), contribui, extenso caminho temos pela frente, mesmo o Brasil sendo reconhecido como um país democrático, precisa-se da ajuda dos pesquisadores universitários para fomentar a compreensão e a atitude democrática, pois só com conhecimento, reflexão, razão e trabalho coletivo pode-se chegar ao que pretende-se para o ideal democrático.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os argumentos apresentados, destacamos a importância de se trabalhar a extensão universitária com atividades práticas que ajude a comunidade a compreender qual o seu papel na sociedade a busca de melhorias e de direitos com ação contributiva. Desse modo, compreende-se a importância de se estreitar os veículos entre ensino superior e a sociedade como uma aprendizagem dual, onde a comunidade e os acadêmicos universitários aprendem.

Outra premissa encontrada em vista dos fatos apresentado, é que houve avanço no entendimento e obrigação da universidade em estender suas atividades além de seus muros, foi a atualização da legislação que embasa os dispositivos legais que amparam as atividades da extensão universitária como obrigatória.

Os resultados evidenciam, a importância da extensão universitária aproxima--se da comunidade escolar com formação e informação, de forma que fomente atitude democrática com a participação, a autonomia e a colaboração dos sujeitos que são membros do Conselho Escolar.

## REFERÊNCIAS

BERTH, Joice. **O que é empoderamento?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - LDB 1996. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018. 58 p

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 13 set. 2023

ESQUINSANI, Rosimar serena Siqueira. Afinal, o que é gestão democrática. In (SANTOS, Almir Paulo dos. **Práticas de gestão escolar e seus indicadores democráticos: discussões, experiências e ações da gestão** / Almir Paulo dos Santos ... [et al.] (orgs) 1 ed. – Curitiba: Appris, 2021

FREITAS. Thayse Mychelle de Aquino. **Racionalidade Comunicativa e o Conselho Escolar: um diálogo possível**. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do estado do Rio Grande do Norte. 2020 Mossoró-RN. Disponível em: [https://www.uern.br/controldepaginas/poseduc-disserta%C3%A7oes-2019/arquivos/6604genicla%E2%80%B0bia\\_de\\_oliveira\\_agosto.pdf](https://www.uern.br/controldepaginas/poseduc-disserta%C3%A7oes-2019/arquivos/6604genicla%E2%80%B0bia_de_oliveira_agosto.pdf) Acesso em: 14 de set.. 2023

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária : Para quê?** Instituto Paulo Freire (IPF). 2017. Disponível em: [https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf) . Acesso em: 13 set. 2023.

LUIZ, Maria Cecília. **Escola constituída com participação: conselho escolar/** organizadora: Maria Cecília Luiz. – E-book Documento eletrônico -- São Carlos : SEaD-UFSCar, 2021. 102 p.

MILITÃO, Silvio Cesar Nunes; MILITÃO, Luciane Silva da Costa. A gestão democrática na legislação educacional nacional: avanços, problemas e perspectivas. **Revista Horizontes** – Universidade São Francisco- USF – Itatiba, SP-Brasil – v. 37. 2019. Disponível em: A gestão democrática na legislação educacional nacional: avanços, problemas e perspectivas | Horizontes (usf.edu.br) acesso em: 14 set. 2023

SILVA, Rosemary dos Santos Pereira; BELO, Maria Samaia Ferreira; ALCÂNTARA, Marcus Ângelo Miranda. Gestão Democrática Educação Popular e Extensão Universitária: mobilização e abordagem de trabalhadores na Educação Básica. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa – Brasil, v. 30, n. 1, p. 210- 230, jan./ abr., 2021. Disponível em <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rteo/article/view/54268/32740>, Acesso em: 12 set. 2023

SOUZA, Ângelo Ricardo de; PIRES, Pierre André Garcia. As leis de gestão democrática da Educação nos estados brasileiros. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 65-87, mar./abr. 2018 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/qLkpKmKtMCsK89ZY9yMN87H/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 14 set. 2023

SOUSA, Jucilene Querino. **A atuação do conselho de acompanhamento e controle Social do Fundeb frente ao Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação (siope) no Sistema Municipal de Ensino de Mossoró/RN.** Dissertação 2021. (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do estado do Rio Grande do Norte. 2021 Mossoró-RN. Disponível em: [https://www.uern.br/controladepaginas/poseduc-disserta%C3%A7oes-2019/arquivos/6604jucilene\\_querino\\_de\\_sousa.pdf](https://www.uern.br/controladepaginas/poseduc-disserta%C3%A7oes-2019/arquivos/6604jucilene_querino_de_sousa.pdf) Acesso em: 12 set. 2023

TAVARES Christiane Andrade Regis; FREITAS Katia Siqueira de. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: desafios sociais e formativos. Universidade Católica do Salvador | **Anais da 22ª Semana de Mobilização Científica- SEMOC** | 2019 Disponível em: [https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UCSAL-1\\_ae0890da565469928aca0325073b14d3](https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UCSAL-1_ae0890da565469928aca0325073b14d3) Acesso em: 12 set. 2023